

PROJETO DE LEI Nº 1437 DE 20 DE dezembro



DE 2023

Altera a Lei nº 13.460, de 05 de maio de 1999, que fixa a tabela de vencimentos dos cargos constantes do Quadro de Pessoal da Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás e a dos Quadros de Pessoal da Procuradoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Tabela II do Anexo I da Lei nº 13.460, de 05 de maio de 1999, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“ANEXO I

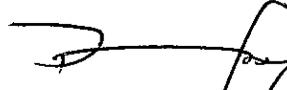
TABELA II – CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO

CARGO	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO
DAI-14	R\$ 7.500,00	R\$ 5.500,00
DAI-13	R\$ 6.500,00	R\$ 5.500,00
DAI-12	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
DAI-11	R\$ 4.500,00	R\$ 5.500,00
DAI-10	R\$ 3.500,00	R\$ 5.500,00
DAI-9	R\$ 2.500,00	R\$ 5.500,00
DAI-8	R\$ 1.500,00	R\$ 5.500,00
DAI-7	R\$ 1.500,00	R\$ 4.500,00
DAI-6	R\$ 1.321,92	R\$ 4.000,00
.....	.....	.....

.....(NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em de de 2023.

  
Bruno Peixoto  
Presidente

  
Virmondés Cruvinel  
1º Secretário

  
Júlio Pina  
2º Secretário





## JUSTIFICATIVA

O presente projeto altera a Lei nº 13.460, de 05 de maio de 1999, que fixa a tabela de vencimentos dos cargos constantes do Quadro de Pessoal da Secretaria e dos Quadros de Pessoal da Procuradoria Geral, da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás.

O objetivo é promover modificações na Tabela II do Anexo I da lei supramencionada visando a reorganização dos cargos de Direção e Assessoramento Intermediário – DAI, com os respectivos vencimentos e gratificações, conforme acima especificado.

Importante frisar que as modificações ora propostas são compatíveis com o Plano Plurianual, com a lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como com a Lei Orçamentária Anual e estão previstas no orçamento desta Casa de Leis

Por tais razões, contamos com o apoio dos ilustres Pares.



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003100380032003200390038003A005000

Assinado eletronicamente por **Julio Pina** em 20/12/2023 16:23

Checksum: **BBFEACF313FE83A7794B6EB49C4D918C13F9D49F14CAB99F7B6F55BB5AC02DB8**

Assinado eletronicamente por **Virmondes Cruvinel** em 20/12/2023 20:05

Checksum: **BFBFC4A6B10498B6FCD3D0B97B3BDEB9E47D6716E88DA0A209A5F3595DF14454**

Assinado eletronicamente por **BRUNO REGIANY PEIXOTO PIMENTA** em 04/04/2024 06:48

Checksum: **B729ABC820FF046D4ADC95D97C5666469CA70B2036DBF8141DEC65842D731A5D**

